



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSUNTO	Expo Construção Offsite

DELIBERAÇÃO Nº 104/2023 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, nos termos do Despacho PRES- CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o e-mail do dia 13 de fevereiro de 2023 do organizador da Expo Construção Offsite a qual abordará a construção modular;

Considerando que a Expo Construção Offsite ocorrerá entre os dias 31 de maio e 03 de junho de 2023, de forma presencial, na Avenida Olavo Fontoura, 1209 (Sambódromo do Anhembi), São Paulo, SP;

Considerando que dos dias 31 de maio a 02 de junho a exposição ocorrerá das 13h às 20h e no dia 03 de junho acontecerá das 13h as 18h;

Considerando o preenchimento do formulário “Proposta para concessão de apoio institucional”;

Considerando a [Deliberação 015 da CRI de 05 de agosto de 2021](#) em que foi deferido a divulgação e o apoio institucional ao referido evento;

Considerando a solicitação de divulgação nos canais de comunicação do CAU/SP e o fornecimento da logomarca do Conselho para utilização nos materiais de divulgação do evento;

Considerando a concessão de um estande para utilização do CAU/SP;

Considerando que a temática do evento é de interesse dos arquitetos e urbanistas;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 – Aprovar a divulgação do referido evento nos canais de divulgação do CAU/SP em conformidade com as diretrizes da Comissão Especial de Comunicação;

2 – Aprovar o fornecimento da logomarca do CAU/SP para utilização específica no referido evento;

3 – Solicitar à Gerência Técnica do CAU/SP, juntamente com a Presidência do CAU/SP, para analisar a possibilidade de utilizar o estande disponibilizado ao CAU/SP no evento.

4 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros(as) Marcia Mallet Machado de Moura, Andreia de Almeida Ortolani, Angela Golin, Daniel Passos Proença, Ederson da Silva, Jaqueline Fernandez Alves, Nallígia Tavares de Oliveira Tavares e Ronaldo José da Costa.

São Paulo, 24 de março de 2023.

ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO
Assistente – Secretaria Geral de Órgãos Colegiados